

**DECRETO Nº 2099/19 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Abre Crédito Especial e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito

Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1020/19 de 15 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

	ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
21.000,00			1001	339039000000 1240

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

	ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
21.000,00			1101	999999000000 9999

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 06 de fevereiro de 2019

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração